



PROJETO DE LEI Nº 040/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2010, e a efetuar as correspondentes alterações nas leis municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2136 de 06 de outubro de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 2165, de 17 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 947.926,43 (Novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.361.00142-014	Serviços de Administração Geral da S.M.E.		
3.1.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	140.052,99

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	DIRETORIA GERAL		
12.365.00152-021	Programa Semeando o Futuro – CMEI'S Filantróp.		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	03107 – Salário Educação - Ex. Anteriores	5.420,00



DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
10.001	DIRETORIA GERAL		
15.452.00192-041	Planejamento Urbano		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	260.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
26.782.00272-047	Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	500.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.001	DIRETORIA GERAL		
18.541.00232-065	Manutenção de Parques e Praças		
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	33784 – Conv. C. Pq. Cambuí Ex. Anteriores	12.453,44

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
19	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
19.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.00000-004	Encargos com Restituições		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	03000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	30.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	947.926,43
--	-------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2009 apurado nas fontes de recursos abaixo especificadas:

Fonte de Recursos	Especificação	Valor
03000	Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anteriores	930.052,99
03107	Salário Educação – Ex. Anteriores	5.420,00
33784	Convênio C. Pq. Cambuí – Ex. Anteriores	12.453,44



Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	947.926,43
--	-------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: Programa de Desenv. do Ensino Fundamental					
2014	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.E.	R\$ 1,00	3.184.521,70	2.947.113,42	3.168.146,93	3.405.757,95
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Inf.					
2021	Atividade: Programa Semeando o Futuro – CMEI's Filantrópicas	R\$ 1,00	79.420,00	86.000,00	92.450,00	99.383,75
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0019	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento Urbano					
2041	Atividade: Planejamento Urbano	R\$ 1,00	685.000,00	53.750,00	57.781,25	62.114,84
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária					
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	11.148.631,86	9.784.919,07	10.616.288,01	11.582.509,60
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL					
0023	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente					
2065	Atividade: Manutenção de Parques e Praças	R\$ 1,00	732.161,27	601.203,34	646.293,59	694.765,61
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					
Código	Especificação	Unidade	2010	2011	2012	2013
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais					
0004	Atividade: Encargos com Restituições	R\$ 1,00	50.000,00	22.352,65	24.029,10	25.831,28
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS					

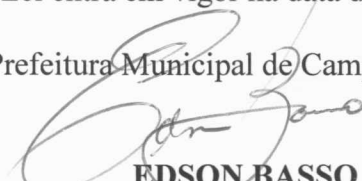


Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2010 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2136 de 06 de outubro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2010
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: Programa de Desenv. do Ensino Fundamental		
2014	Atividade: Serviços de Administração Geral da S.M.E.	R\$ 1,00	3.184.521,70
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento da Educação Inf.		
2021	Atividade: Programa Semeando o Futuro - CMEI's Filantrópicas	R\$ 1,00	79.420,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0019	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento Urbano		
2041	Atividade: Planejamento Urbano	R\$ 1,00	685.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	11.148.631,86
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL		
0023	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		
2065	Atividade: Manutenção de Parques e Praças	R\$ 1,00	732.161,27
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2010
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		
0004	Atividade: Encargos com Restituições	R\$ 1,00	50.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de setembro de 2010.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal

465/10
R\$.

16/09/10